



Guaratinguetá, 25 de agosto de 2025.

Ofício C-nº 120/2025

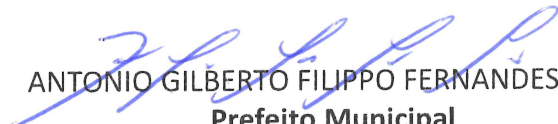
Envia Projeto de Lei Executivo nº 047/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 047/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 161.785,70 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714, de 27 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 161.785,70 (cento e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) na Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação se dá em razão da tendência de excesso de arrecadação, considerando que, com base nos valores recebidos mensalmente para o Piso da Enfermagem, a arrecadação deverá ultrapassar o valor inicialmente projetado. Diante disso, faz-se necessária a adequação orçamentária para garantir a continuidade das atividades da referida secretaria.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSR/am.





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 047/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 161.785,70 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 161.785,70** (cento e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
-	UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
-	UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
-	F.P.: 10.302.0102.2549– Atendimento Médico em Especialidades			
	363	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 161.785,70
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 161.785,70

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no repasse mensal do Piso da Enfermagem, no valor de **R\$ 161.785,70** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Saldo Diário Geral

Filho: Movimentação até 19/08/2025 | UO igual a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2025

Número	Ficha	Funcional Programática		Recurso	Conta	Elemento de Despesa		Movimento	
									Fixado
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ									
Classificação Institucional-UE : 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
384		10.305.0105.2551	Vigilância em Saúde	05	370.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		78.000,00	
363		10.302.0102.2549	Atendimento Médico em Especialidades	05	370.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.070.000,00	
356		10.302.0102.2547	Atendimento em Pronto Socorro	05	370.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.990.000,00	
337		10.301.0101.2546	Atendimento em Atenção Básica	05	370.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.729.000,00	
								9.867.000,00	
								9.867.000,00	
								9.867.000,00	

☒ (((Classificação Institucional-UE = 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS) ou (Classificação Institucional-UE = 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)) e (Recurso-Cód. Aplicação = 370.0000))

(((Classificação Institucional-UE = 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS) ou (Classificação Institucional-UE = 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)) e (Recurso-Cód. Aplicação = 370.0000))



Autenticar documento em <https://guaratinguetá.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003500300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Ação
2025	Fundo a Fundo	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUETA	13.847.642/0001-72	GESTÃO DO SUS
	Ação	Ação Detalhada
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
		UF
		SP
Município	Código IBGE	População
GUARATINGUETA	351840	121.710 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2024	ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR	01/01/2025
		Secretário(a)
		NADIA MARIA MAGALHAES MEIRELES

Presidente Conselho
MARIA CECÍLIA MOREIRA TORRES

Comp.	Tipo		Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo	P
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repassa	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto		
12 em 2024	000057	02/01/2025	MUNICIPAL	104	003069	0066240405	731.661,21	0,00	731.661,21	2º
1 em 2025	001539	31/01/2025	MUNICIPAL	104	003069	0066240405	663.307,08	0,00	663.307,08	2º
2 em 2025	005196	28/02/2025	MUNICIPAL	104	003069	0066240405	760.936,12	0,00	760.936,12	2º
3 em 2025	009660	01/04/2025	MUNICIPAL	104	003069	0066240405	785.977,61	0,00	785.977,61	2º
4 em 2025	012445	30/04/2025	MUNICIPAL	104	003069	0066240405	796.187,05	0,00	796.187,05	2º
5 em 2025	016143	30/05/2025	MUNICIPAL	104	003069	0066240405	803.170,00	0,00	803.170,00	2º
6 em 2025	024654	01/07/2025	MUNICIPAL	104	003069	0066240405	794.203,84	0,00	794.203,84	2º
7 em 2025	033951	29/07/2025	MUNICIPAL	104	003069	0066240405	756.085,19	0,00	756.085,19	2º
Total							6.091.728,10	0,00	6.091.728,10	



RELATÓRIO COM DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECEITAS

PROJEÇÃO DA LOA 2025

FONTE 05

FONTE 05						
BLOCO	AÇÃO	AÇÃO DETALHADA		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
CUSTEIO	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		R\$ 59.884,02	R\$	718.608,24
TOTAL					R\$	718.608,24
CUSTEIO	ATENÇÃO BASICA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		R\$ 187.116,00	R\$	2.432.508,00
CUSTEIO	ATENÇÃO BASICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAUDE FAMILIA/EAP		R\$ 322.200,00	R\$	3.866.400,00
CUSTEIO	ATENÇÃO BASICA	INCENTIVO FINANCEIRO PARAATENÇÃO A SAUDE BUCAL		R\$ 94.399,00	R\$	1.132.788,00
CUSTEIO	ATENÇÃO BASICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS		R\$ 2.000,00	R\$	24.000,00
CUSTEIO	ATENÇÃO BASICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS		R\$ 1.000,00	R\$	12.000,00
CUSTEIO	ATENÇÃO BASICA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		R\$ 17.000,00	R\$	204.000,00
TOTAL					R\$	7.671.696,00
CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC		R\$ 2.635.000,00	R\$	31.620.000,00
CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FAEC NEFROLOGIA		R\$ 343.520,00	R\$	4.122.240,00
CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FAEC - CIRURGIA ELETIVA		R\$ 6.411,50	R\$	6.411,50
CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FAEC - PRE CIRURGICO EM CIRURGIA PRIORITÁRIA		R\$ 1.560,00	R\$	18.720,00
CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA		R\$ 4.103,84	R\$	4.103,84
CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SAMU		R\$ 231.374,65	R\$	2.776.495,80
TOTAL					R\$	38.547.971,14
CUSTEIO	GESTÃO SUS	ASSISTENCIA FINANCEIRA - PISO DA ENFERMAGEM		R\$ 759.000,00	R\$	9.867.000,00
CUSTEIO	GESTÃO SUS	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE		R\$ 18.000,00	R\$	18.000,00
TOTAL					R\$	9.885.000,00
CUSTEIO	VIGILANCIA EM SAÚDE	AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS		R\$ 99.594,00	R\$	1.294.722,00
CUSTEIO	VIGILANCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO - DESPESAS DIVERSAS		R\$ 19.294,53	R\$	250.828,89
CUSTEIO	VIGILANCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA		R\$ 6.160,00	R\$	73.920,00
CUSTEIO	VIGILANCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AS AÇÕES DE VIG E PREV DST/AIDS		R\$ 27.754,58	R\$	333.054,96
TOTAL					R\$	1.952.525,85
CUSTEIO		RENDIMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 33.333,33	R\$	400.000,00
TOTAL GERAL FONTE 05					R\$	59.175.801,23



FONTE 02

FONTE 02						
AÇÃO		AÇÃO DETALHADA				
BLOCO	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	DOSE CERTA	VALOR TRIMESTRAL		VALOR ANUAL	
CUSTEIO			R\$	56.636,07	R\$	226.544,28
			TOTAL		R\$	226.544,28
CUSTEIO	ATENÇÃO BASICA	TABELA SUS PAULISTA	R\$	1.626.254,93	R\$	19.515.059,16
CUSTEIO	ATENÇÃO BASICA	IGM Paulista	R\$	522.334,08	R\$	1.567.002,24
CUSTEIO	ATENÇÃO BASICA	GLICEMIA	R\$	15.224,75	R\$	60.899,00
			TOTAL		R\$	21.142.960,40
AÇÃO		AÇÃO DETALHADA				
BLOCO	PAM	CASA DE APOIO SOL NASCENTE	VALOR		VALOR ANUAL	
CUSTEIO			R\$	129.600,00	R\$	129.600,00
			TOTAL		R\$	129.600,00
CUSTEIO		RENDIMENTOS BANCÁRIOS	R\$	25.000,00	R\$	300.000,00
TOTAL GERAL FONTE 02					R\$	21.799.104,68

FONTE 01

FONTE 01						
BLOCO		AÇÃO		AÇÃO DETALHADA		
CUSTEIO	SAMU PINDAMONHANGABA	SAMU		SAMU		
INVESTIM	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TAXAS E MULTAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		TAXAS E MULTAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
				TOTAL		
				TOTAL GERAL FONTE 01		
				TOTAL GERAL FONTE 01		
				TOTAL GERAL		
				TOTAL GERAL		

